

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****RETIFICAÇÕES**

Na RESOLUÇÃO Nº 1.069-ANTAQ, DE 24 DE JUNHO DE 2008, publicada no DOU de 30-6-2008, Seção 1, pág. 110, onde se lê: "... Ratifica a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto ...", leia-se: "... Ratifica a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto, onde se lê: "...Art 1º Ratificar a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., com sede na Rodovia PA-483, Km. 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CEP nº 68.445-000, CNPJ nº 16.532.798/0001-14, doravante denominada Autorizada, formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto, localizado na Rodovia PA-483, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CNPJ nº 16.532.798/0003-14, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias e, complementarmente, cargas de terceiros, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente." leia-se: "Ratificar a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., com sede na Rodovia PA-483, Km. 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CEP nº 68.445-000, CNPJ nº 16.532.798/0001-52, doravante denominada Autorizada, formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto, localizado na Rodovia PA-483, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CNPJ nº 16.532.798/0003-14, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias e, complementarmente, cargas de terceiros, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente".

No TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 450-ANTAQ, DE 24 DE JUNHO DE 2008, publicado no DOU de 30-6-2008, Seção 1, pág. 112, onde se lê: "... Ratificar a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., com sede na Rodovia PA-483, Km. 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CEP nº 68.445-000, CNPJ nº 16.532.798/0001-14, doravante denominada Autorizada, formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto, localizado na Rodovia PA-483, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CNPJ nº 16.532.798/0003-14, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias e, complementarmente, cargas de terceiros, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário ...", leia-se: "... Ratificar a autorização outorgada à empresa IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A., com sede na Rodovia PA-483, Km. 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CEP nº 68.445-000, CNPJ nº 16.532.798/0001-52, doravante denominada Autorizada, formalizada pelo Contrato de Adesão MT/DPH nº 039/95, datado de 26 de junho de 2005, cujo objeto é a exploração de terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto, localizado na Rodovia PA-483, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena, Pará, CNPJ nº 16.532.798/0003-14, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias e, complementarmente, cargas de terceiros, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário".

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES****PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, artigo 82, inciso IX, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, artigo 1º, inciso XIX, do Decreto nº 5.765/2006, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, resolve:

Nº 711 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho Divisa PR/SC - Divisa SC/RS, subtrecho Tijucas - Divisa SC/RS, Lote: 24, segmento do Km 271,7 ao Km 300, extensão de 28,3 Km, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis - Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária através da Portaria nº 118/2001, de 24 de outubro de 2001, processo nº 51100.003182/2001-72, e com os desenhos PEET nº 147/01 até 186/01, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT. Proc. nº 50616.000508/2008-11

Nº 712 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho: Div. PR/SC - Div. SC/RS, subtrecho: Tijucas - Div. SC/RS, lote: 22, segmento: km 216,50 - km 245,00, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis - Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária, através da Portaria nº. 120/2001, de 24 de outubro de 2001, processo nº 51100.002712/2001-65, e com os desenhos PEET nº. 120/01 até 127/01, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT. Proc. nº 50616.000506/2008-14

Nº 713 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pelo alargamento da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, trecho: Div. PR/SC - Div. SC/RS, subtrecho: Rio Sangão - Acesso a Criciúma, lote: 27, segmento: km 358,50 - km 387,00, extensão: 28,50 km, integrante do Programa de Ampliação de Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis - Osório, tudo de conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária, através da Portaria nº. 114/2001, de 24 de outubro de 2001, processo nº. 51100.003059/2001-51, e com os desenhos PEET nº. 266/01 até 272/01, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT. Proc. nº 50616.000509/2008-58

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III, Parágrafo 2º da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e artigo 2º, inciso II e 3º, inciso II, alínea "a", da PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003, a IN/STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber a mensagem Nº 2004/855854 da Coordenação-Geral de Contabilidade da STN, e a súmula nº 04/2004 da Coordenação-Geral de Normas e Avaliação de Execução e Despesas da STN, tendo em vista o constante do Processo nº 50600.004515/2008-53, e visando restabelecer a segurança e a trafegabilidade na Rodovia BR-163/PA, resolve:

Nº 714 - I - Autorizar o Ministério da Defesa Exército - 8º Batalhão de Engenharia de Construção, a executar os serviços de conservação da Rodovia BR-163/PA, trecho: Santarém - Rurópolis, segmento: Km 799,0 - Km 877,0, extensão: 78,0 Km, PNV: 163BPA1135 - 163BPA1140.

II - A execução dos serviços deverá seguir fielmente o Plano de Trabalho nº. 28.001.08.05.03.01 no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) apresentado pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 8º BEC e aprovado pelo DNIT.

III - Autorizar o repasse de recursos para cobertura das despesas de execução dos serviços, conforme previsão constante do Programa de Trabalho: 26.782.1456.209C.0015 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - na BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ.

IV - O prazo de execução dos serviços da mencionada obra é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

V - A execução dos serviços, será fiscalizada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, conforme Relato nº 504/2008, incluído na pauta do dia 24/06/2008, constante da Ata nº 24/2008.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2008**

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 128/2008, instaurada em face de representação formulada pela 1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA/MG, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, celebrar adendos às Convenções Coletivas de Trabalho de forma lesiva aos interesses da categoria profissional, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do Inquérito Civil Nº 128/2008 contra: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA, CNPJ 19.017.565/0001-00, localizado à Avenida Dr. Módena nº 139 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG, 37.010-190 e EMPRESA DE TRANSPORTES COUTINHO LTDA, CNPJ 17.845.264/0001-49, localizada à Avenida Princesa do Sul nº 2820 - Jardim Ribeiro, Varginha/MG, 37.002-970.

Determina-se, de início, intimar o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha/MG para prestar informações referentes aos adendos às CCT com a Empresa de Transportes Coutinho Ltda.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 129/08, instaurada em face de representação formulada por Vara do Trabalho de Lavras, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja : anotação incorreta na CTPS e Crimes contra org. trab. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 129/2008 contra: ALESSANDRO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 583.319.646-91, localizado à Avenida Drª. Dâmina nº 59, Centro, CEP 37200-000, Lavras/MG.

Determina-se, de início, oficiar à Vara do Trabalho de Lavras, solicitando vistas dos autos dos processos 1011/07, 1013/07 e 1014/07.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2008

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Prévio Investigatório nº 969/2005, instaurado em face de representação formulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, não recolhimento do FGTS, irregularidade na apresentação da RAIS, não anotação na CTPS, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do Inquérito Civil Nº 164/2008 contra: JOEL CARLOS SOARES, CNPJ nº 04.121.060/0001-13, localizada à Rua Humberto Conde, 250 - Jardim Sion, Varginha/MG - 37048-055.

Determina-se, de início, aguardar resposta da GRTE-Varginha/MG quanto ao resultado da fiscalização realizada no Inquirido.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2008

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Prévio Investigatório nº 1146/2005, instaurado em face de representação formulada pela Procuradoria da República de Minas Gerais, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, coação quanto ao exercício da liberdade sindical e prorrogação de jornada de trabalho, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do Inquérito Civil Nº 167/2008, contra: TRW DO BRASIL, CNPJ Nº 59.105.106/0001-00, localizada à Rodovia BR 381, S/N, Bairro Industrial, Três Corações /MG - 37410-000.

Determina-se, de início, aguardar envio de documentação solicitada à Secretaria CODIN.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2008

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Prévio Investigatório nº 1125/2005, instaurado em face de representação formulada pela Procuradoria da República de Minas Gerais, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades no meio ambiente do trabalho, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85, determinar a instauração do Inquérito Civil Nº 168/2008, contra: TRW DO BRASIL, CNPJ nº 60.857.349/0007-61, localizada à Rodovia BR 381, S/N - Bairro Industrial, Três Corações/MG - 37410-000.

Determina-se, de início, aguardar envio de documentação solicitada à Secretaria CODIN.

SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2008

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 641/2007, instaurada em face de representação formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: Colusão, resolve: